



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 07/10/2019, Edição nº 5108, Página nº 02 e 03

PORTARIA Nº 322/2019

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, e considerando o Art. 55 e seguintes da [Lei Complementar Nº 12](#), de 06 de novembro de 2009 e a [Lei Municipal Nº 2.021/2019](#), de 14 de maio de 2019.

R E S O L V E

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos servidores abaixo listados:

I – Kellen Cristina Martins Rohling, matrícula nº 80608-0, ocupante do cargo de Enfermeira, que participará de reunião de integração Vigilâncias e APS, que será realizada na sala EAD da Unipar, na cidade de Toledo, no período de 09 de outubro, totalizando 01 (uma) diária com valor total de R\$ 40,00;

II – Gladis Roseli Lovatto Sliva, matrícula nº 61492-2, ocupante do cargo de Enfermeira, que participará de reunião de integração Vigilâncias e APS, que será realizada na sala EAD da Unipar, na cidade de Toledo, no período de 09 de outubro, totalizando 01 (uma) diária com valor total de R\$ 40,00;

III – Jaime Giovani Genzler, matrícula nº 156434-0, ocupante do cargo de Operador de Maquinas, que irá buscar o veículo da secretaria, onde foi instalado a caçamba Ford F 4000, na cidade de Mirassol – SP, no período de 07 a 09 de outubro, totalizando 02 (duas) diárias com valor total de R\$ 600,00.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 07 de outubro de 2019.

NORBERTO PINZ
Prefeito